



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA

REFERENTE AO EDITAL 1/2026-DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM FINANÇAS (PARA MENORES DE 18 ANOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL) E PROEJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TÉCNICO EM MARKETING (PARA MAIORES DE 18 ANOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017, no Boletim de Serviços, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o do edital supracitado, os candidatos com situação “Convocado para Matrícula em 3ª Chamada” para o curso **Técnico Integrado ao Ensino Médio – Técnico em Finanças**.

1. DA VALIDADE

1.1. A segunda chamada, previsto no Edital 1/2026-DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 02 de janeiro de 2026, será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **1º Semestre Letivo do ano de 2026**.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos com situação “Convocado para Matrícula em 4ª Chamada” deverão preencher o formulário de pré-matrícula, exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/PWLpbi3ySuFa629X6> até o prazo limite de 12h00min, do dia 13/02/2026, enviando a seguinte documentação, em formato PDF legível:

2.1.1 – Candidatos convocados EMI Finanças:

- a) Documento de identificação do Estudante (Carteira de identidade);
- b) Documento de identificação do Responsável (Carteira de identidade);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Diploma ou histórico escolar completo do Ensino Fundamental (frente e verso);
- e) Uma foto 3x4 digital (faça uma selfie na parede de fundo branco);
- f) CPF (se não estiver na carteira de identidade);
- g) Comprovante de residência;
- h) Laudo médico (caso possua alguma deficiência).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2. Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula, o **candidato convocado em 4ª chamada** deverá comparecer ao **Registro Acadêmico do Campus Brasília** nos dias **12 ou 13 de fevereiro** para entrega das cópias e assinatura da ficha de matrícula.

2.3. O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos nos item 2.1 e não comparecer ao **Registro Acadêmico do IFB Campus Brasília** dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus Brasília* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Brasília	VIA L2 Norte - SGAN 610, Módulo D, E, F e G Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.860-100	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos no Edital referenciado quanto às convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília (IFB).

3.3. Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processo de Ingresso Arquivo e pela Direção-Geral do Campus Brasília.

3.5. Os documentos anexos são:

ANEXO I - EMI Finanças – Quarta chamada

Brasília, 11 de fevereiro de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus Brasília*

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2026, Seção 2, Página 32